

**EDITAL Nº 423/16**

**(Processo nº 623982006-00)**

(Acórdão nº 27.185, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.966, de 08.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Jardenário Diniz da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jardenário Diniz da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, no período de 01/01 a 14/02, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.395,86 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 424/16**

**(Processo nº 201509418-00 \* 1402022010-00)**

(Acórdão nº 28.850, de 31.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.128, de 16.05.16)

**De Notificação**, do senhor **Gilson Ferreira de Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Gilson Ferreira de Macedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 425/16**

**(Processo nº 1030012006-00)**

(Resolução nº 12.119, de 15.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**De Notificação**, ao Espólio do senhor **João Bosco Rufino Moysés**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao espólio do senhor **João Bosco Rufino Moysés, Prefeito Municipal de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 67.731,84 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 426/16**

**(Processo nº 201315098-00 \* 1194012009-00)**

(Acórdão nº 28.978, de 03.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

**De Notificação**, da senhora **Luzia Genilza Lima dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Luzia Genilza Lima dos Santos; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 427/16**

**(Processo nº 1380042008-00)**

(Acórdão nº 28.346, de 16.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**De Notificação**, do senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edison Raimundo Alvarenga, Responsável pelo**

**Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 428/16**

**(Processo nº 0084132005-00)**

(Acórdão nº 26.691, de 05.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Leila Carvalho Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Leila Carvalho Freire, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FUNDEF de Ananindeua**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 429/16**

**(Processo nº 1382212013-00)**

(Acórdão nº 26.772, de 19.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

**De Notificação**, do senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 15/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 430/16**

**(Processo nº 1382212013-00)**

(Acórdão nº 26.772, de 19.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

**De Notificação**, da senhora **Gleci da Silva Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gleci da Silva Braga, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 16/10 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 431/16**

**(Processo nº 794102010-00)**

(Acórdão nº 28.586, de 18.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 04/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.259.342,26 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de

R\$ 20.248.342,26 (vinte milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 432/16**

**(Processo nº 794102010-00)**

(Acórdão nº 28.586, de 18.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação FUNDEB de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 05/10 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.580.874,90 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.569.374,90 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 433/16**

**(Processo nº 1430042008-00)**

(Acórdão nº 27.698, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, do senhor **Walter Gomes Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Walter Gomes Júnior, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 434/16**

**(Processo nº 922212008-00)**

(Acórdão nº 27.013, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

**De Notificação**, do senhor **Eloísio Cácio Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Eloísio Cácio Barbosa**, tomada de contas - 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.033.845,00 (dois milhões, trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 435/16**

**(Processo nº 753982011-00)**

(Acórdão nº 26.791, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

**De Notificação**, da senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.001,00 (seis mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não